

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 10/2020****Processo: 18/2020**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EXAMES ECODOPPLERCARDIOGRAMA E HOLTER- COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OS PACIENTES PROVENIENTES DO SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PREÂMBULO

No dia 09/03/2020 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:18:13 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) LUANA VIDEIRA DE FREITAS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIELA ZONTA , CARINA MEGLORINI DE CARVALHO , designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.

CNPJ: 01.126.281/0001-96
CPF: 045.603.368-81

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - EXAME HOLTER - CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Fase: Propostas

CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	230,0000	Selecionada
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	130,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	125,0000
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	123,7500
CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	121,0000
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	119,7900
CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	118,0000
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	116,8200
CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	Declinou

Fase: Negociação

VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	116,8200
----------------------------------	----------

ITEM 2 - EXAME ECODOPPLERCARIOGRAMA - CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL

Fase: Propostas

CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA	230,0000	Selecionada
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	150,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	148,0000
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	146,5200
CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	140,0000
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	138,6000
CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	135,0000
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.	Declinou

Fase: Negociação

CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARD:	135,0000
---	----------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.</u>	<u>116,82</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIO:</u>	<u>118,00</u>	<u>2 ° Lugar</u>
<u>Item: 2</u>		
<u>CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIO:</u>	<u>135,00</u>	<u>1 ° Lugar</u>
<u>VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.</u>	<u>138,60</u>	<u>2 ° Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.</u>	<u>23.364,00</u>	<u>Vencedor</u>

<u>1 EXAME HOLTER -</u>	<u>23.364,00</u>	
<u>CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIO:</u>	<u>135.000,00</u>	<u>Vencedor</u>

<u>2 EXAME ECODOPPLERCARIOGRAMA</u>	<u>135.000,00</u>	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro(a) adjudicou o objeto deste Pregão aos Licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR. (1056), CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (4168)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATOS / LICITAÇÕES POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

EM ANÁLISE A PROPOSTA APRESENTADA PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, TODAS ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO AS MESMAS CLASSIFICADAS.

DURANTE O PERÍODO DE HABILITAÇÃO, DR. VALTAIR LUIS ESCOBOSA NÃO APRESENTOU A CARTEIRINHA DO CFM E A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ORIGINAIS, A PREGOEIRA VISANDO O INTERESSE PÚBLICO FEZ DILIGÊNCIA DURANTE A SESSÃO COM O PROCESSO 017/2019, CONFERINDO A DOCUMENTAÇÃO E SANANDO O PROBLEMA.

DADOS OS TRÂMITES E SENDO OS LICITANTES VENCEDORES CONSIDERADOS HABILITADOS, O PREGOEIRO ENCERRA A SESSÃO VERIFICANDO NENHUM INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON
VALTAIR LUIS ESCOBOSA PARRON DR.

MARIA SANDRA DA NOBREGA GAMBARRA DITT
CARDIOCENTRO S/C LTDA. DIAGNÓSTICO EM
CARDIOLOGIA

ASSINAM:**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Pregoeiro

GABRIELA ZONTA
EQUIPE DE APOIO

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO